

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 22/10/2014

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Presidência, situada no 7º andar, ala norte do Edifício-Sede da ECT, situado no SBN – Quadra 01 – Bloco A, reúne-se a Comissão de Ética da ECT (CET), designada pela PRT/PRESI-018/2014, com o objetivo de realizar a sua décima - primeira reunião ordinária.

Presentes: Moacir Magalhães Martins (Coordenador), José Afonso Braga (membro), Ângelo Saraiva Donga (membro suplente), Daniela Passos Varella Barca (membro), José Olibério Alves (membro suplente) e Maria Luiza Schulz Cyrino (membro suplente).

Aberta a sessão, o Relatório CET – 008/2014, relativo à Demanda – 011/2014 (apresentação de questionamentos infundados ao Ministério Público do Trabalho e à Justiça contra a administração de Diretoria Regional).

O Coordenador, em função de ter subscrito documento emitido pela VIGEP que deu origem à demanda, alega impedimento, com base no subitem 6 do Regimento Interno da CET (MANORG 23/7 – Anexo 1).

Os demais membros da Comissão aceitam a alegação do Coordenador e convocam o membro-suplente José Olibério Alves para substituí-lo na avaliação do caso.

Os membros da CET aprovam o relatório e decidem, assim, pela abertura de Processo de Apuração Ética (PAE). Decidem, também, considerar a instrução do processo suficiente para promover a citação da denunciada para a apresentação de defesa prévia. Orientam, por fim, o Secretário-Executivo a encaminhar à denunciada mandado de citação, juntamente com cópia dos autos, já incluso o relatório ora aprovado.

Em seguida, é apresentado o Relatório CET – 009/2014, relativo à Demanda – 006/2014 (retirada de computador da posse de empregado).

Os membros da CET aprovam o relatório e decidem, assim, pela abertura de Processo de Apuração Ética (PAE). Decidem, também, que a instrução do processo deve ser complementada e que, ao final, seja emitido relatório preliminar, que será encaminhado, juntamente com o mandado de citação e cópia dos autos para que o denunciado apresente defesa prévia.

Os membros da CET orientam Maria Luiza Schulz Cyrino a realizar o planejamento das ações necessárias à complementação da instrução prévia à emissão de relatório preliminar.

Após a apresentação dos relatórios, os membros da CET discutem sobre o encaminhamento a



ser dado à parte da denúncia contida na Demanda CET – 016/2014, que se refere a dirigente da ECT. E decidem, considerando a competência da Comissão de Ética Pública, discriminada no Art 4º do Decreto 6.029/2007, relativamente às autoridades sujeitas ao Código de Conduta da Alta Administração Federal, encaminhar cópia da mensagem eletrônica, que deu origem à demanda, à CEP para conhecimento e providências que a Comissão de Ética Pública entender necessárias.

Os membros da Comissão de Ética orientam o Secretário-Executivo a encaminhar ofício a CEP e informar ao Gabinete da Presidência o encaminhamento da denúncia recebida.

Ao final da sessão deliberativa, os membros da CET fazem comentários acerca do X Seminário do Fórum de Gestão de Ética nas Empresas Estatais, de que participaram e onde puderam conhecer a interessante prática de mediação desenvolvida pela Ouvidoria Interna do Banco do Brasil. Decidem, ao final dos comentários e em aditamento à recomendação, exarada na 59ª Reunião Ordinária, de que a VIGEP desenvolva mecanismos de solução de conflitos no ambiente de trabalho, recomendar ação de *benchmarking* junto ao Banco do Brasil.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

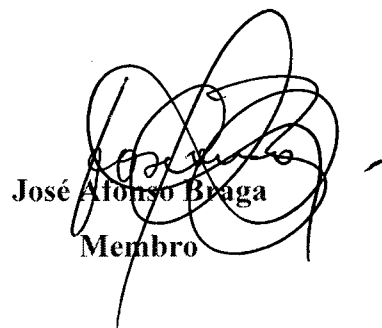
Brasília, 22 de outubro de 2014.



Amaury José Valença de Melo
Secretário-Executivo



Moacir Magalhães Martins
Coordenador



José Alonso Braga
Membro



Daniela Passos Varella Barca
Membro